



**Protocolo de
biossegurança
para retorno das
atividades do Centro
Universitário Fibra**

Comissão de Retorno das Atividades Acadêmicas:

Irene Noronha Seabra
Pró-Reitora Acadêmica

Maria Alice Guarani
CONLEI

Cinthia Brígida
Coordenadora do curso de Enfermagem

Maria Lúcia Ribeiro
Coordenadora do curso de Farmácia

Marcelo Lobato
Coordenador do curso de Odontologia

Patrícia Bentes
Coordenadora do curso de Biomedicina

Yonah Figueira
Coordenadora do curso de Nutrição

Mariceli Baia
Coordenadora de Laboratórios

Richardson Brasileiro
Coordenador da CPA

Renildo Junior
Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica

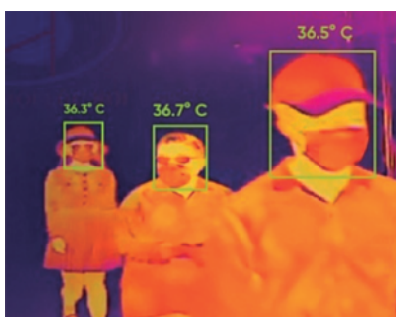
Índice

1. Medidas de proteção e prevenção à COVID-19	04
Medidas Coletivas	04
Medidas Individuais	06
Como lavar as mãos corretamente	06
2. Ambiente laboratorial	08
Paramentação e desparamentação	
3. Roteiros de aula prática	09
4. Monitoramento	09

1. Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19

Medidas Coletivas:

- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de aulas.
- Aferição da temperatura e reconhecimento do uso de máscaras de servidores, estudantes e colaboradores, na entrada da Instituição através de câmera de vídeo termográfica.



- Tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade.
- A disponibilização de termômetro, álcool 70% e álcool em gel 70% para cada unidade (administrativa e de ensino).
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio).
- Demarcação das áreas de fluxo garantindo o distanciamento.
- Colocação em cada ambiente de sinal indicativo de número máximo de pessoas permitidas.
- Equipes de trabalho alternadas, com medida de distanciamento social;
- Aulas práticas rotacionadas com número reduzido de alunos por sub-turma.

- Escalonar o acesso de estudantes a praça de alimentação.
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.
- Sinalização visual para proteção e prevenção de risco à COVID-19.
- Rotina de limpeza do ambiente e dos equipamentos de uso individual.
- Limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas.
- Limpeza intensiva de salas de aulas e banheiros.
- Higienização frequente de maçanetas, interruptores, válvulas e registros das torneiras, vasos sanitários e portas.
- Pulverizador a frio AquaNorte.
- Nos banheiros coletivos será permitido somente uma pessoa por vez.
- Sinalização na porta do banheiro para o local de espera.
- Não acionar diretamente com as mãos a válvula do vaso sanitário, usar o papel higiênico como proteção.



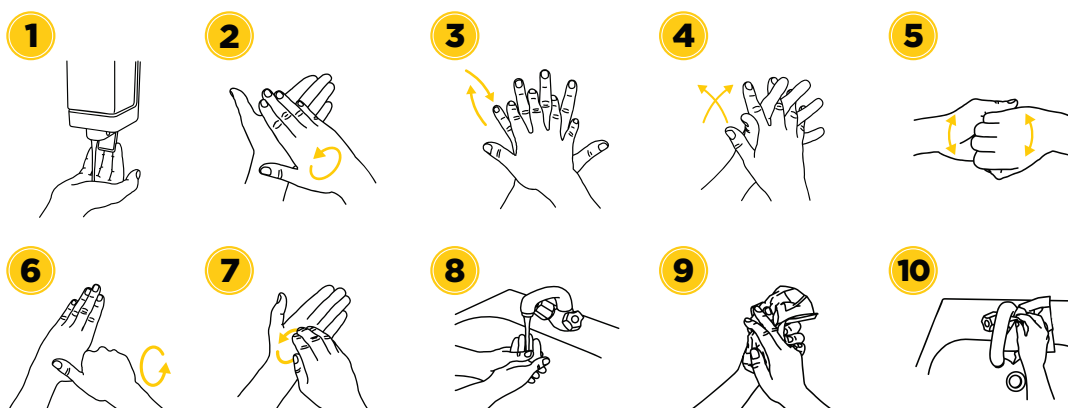
Medidas Individuais:

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa.
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.



Como Lavar as Mãos Corretamente:

- Molhe as mãos com água e aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies da mãos.
- Esfregue as palmas das mãos.
- Palma direita sobre o dorso esquerdo com dedos entrelaçados e vice-versa.
- Palma a palma com os dedos entrelaçados.
- Costas dos dedos nas palmas das mãos opostas, com os dedos entrelaçados.
- Esfregar em rotação do polegar esquerdo na palma da mão direita e vice-versa.
- Esfregar rotacional, para trás e para frente com os dedos entrelaçados da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa.
- Esfregar as mãos com água.
- Seque bem as mãos com papel toalha.
- Use o papel toalha para fechar a torneira.



2. Ambiente Laboratorial:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelha, sem uso de adornos.
- Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco, máscara e touca) antes de entrar no laboratório.
- Os pertences pessoais dos alunos devem ser guardados nos armários.
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas quando possível).
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m.
- Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%.
- Manter tapete com hipoclorito nos corredores dos laboratórios.
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente e dos equipamentos/ instrumentos.

Paramentação e Desparamentação:

- Fica sobre a responsabilidade do professor ensinar ao aluno a forma correta de realizar o processo de paramentação e desparamentação.



3. Roteiros de Aula Prática:

- O professor deverá entregar o roteiro de aula prática com no mínimo 15 dias de antecedência.
- Os roteiros devem ser enviados para o e-mail: labsfibra@gmail.com
- Especificar nos roteiros a quantidade do material que vai necessitar para a aula prática.
- Avisar quando do cancelamento da aula prática.

4. Monitoramento:

- O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e monitoramento de risco, até dezembro de 2020 (há risco de adoecimento e novos surtos).
- Recomendamos que discentes, docentes e colaboradores que apresentarem sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, comunique imediatamente a Instituição.
- Discentes, docentes e colaboradores com sintomas suspeitos ou diagnosticados com Covid-19 devem ser afastados por um período mínimo de 14 dias sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.
- Elaboração quinzenal de relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades.

OBSERVAÇÃO: Esse protocolo poderá sofrer alteração seguindo as orientações das autoridades competentes na esfera municipal, estadual e federal.

FONTE:

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA
RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO.
Ministério da Educação, Julho 2020.

ADAPTAÇÃO:

MARICELI BAIA LEÃO BARROS
Bióloga - Mestre em Genética e
Biologia Molecular (UFPA)
Crbio: 103598/06-d

NORMARA YANE MAR DA COSTA
Tecnóloga em Saneamento Ambiental
Mestre em Meio Ambiente (UNB)